

ATO/PORTARIA N° 030/2025**SÃO BENTO DO UNA, 09/04/2025**

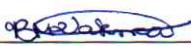
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade dos proventos do ex-servidor Celio Ferreira de Araujo, Vigilante, matrícula: 94072, falecido no dia 19.02.2025, a sua dependente Michelle Agnes Gomes Cavalcante, Companheira, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com os arts. 8º, I, 18, I e 19, I da Lei Municipal nº 2.080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.02.2025. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025


Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. N° 03/2025